



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 442/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o convenio de Cedência de servidores entre as Prefeituras Municipais de Brejão e Caetés.

**CONSIDERANDO** a aprovação da lei de Caetés n° 664/2023 de 19.07.2023, que reajusta o piso salarial dos profissionais do magistério da rede de educação do município de Caetés e dá outras providencias.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Leonardo de Queiroz Moraes - CPF: 051.██████-26**, servidor cedido do Município de Caetés, o reajuste do piso salarial em conformidade com a Lei Municipal de Caetés n° 664/2023 de 19.07.2023.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02.10.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de outubro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20231123143404.pdf>  
assinado por: idUser 185